### PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 212/2021 - Vinícius Símili - (DISK CÂMARA) SOLICITA A POSSIBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS INFORMAR A CAMARA MUNICIPAL E DIVULGAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM UM MÊS DE ANTECEDÊNCIA, AS EVENTUAIS MUDANÇAS QUE PRETENDA EFETUAR NO SISTEMA VIÁRIO E DE TRÂNSITO

### TRAMITAÇÃO

Data da Ação 13/04/2021

Unidade de Origem Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino Poder Legislativo - Secretaria

Status Proposição respondida pelo Executivo

## **TEXTO DA AÇÃO**

# RESPOSTA DA INDICAÇÃO: 212/2021.

Algumas mudanças em vias de nossa cidade, são executadas até como atendimento a solicitações dos próprios vereadores dessa casa de leis, e muitas vezes sem tempo habil de prazos longos de antecedencia da efetivação das mudanças.

O Departamento de Trânsito cumpre os protocolos do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), pois toda e qualquer mudança aplicada em vias, segue de imediata adequação de sinalização conforme os anexos pertinentes de solo e verticais.

Contamos tambem com o trabalho dos Agentes da Autoridade de Trânsito, que a priori são profissionais que fazem a orientação primária nos locais de mudanças.

O Departamento de Trânsito, quando por ocasião de alterações em vias, tambem tem o prootocolo de divulgação na Imprensa flada e escrita do municipio, dando públicidade aos atos da Autoridade e Trânsito no exercicio de suas funções.

O Prefeito, através do corpo de imprensa da Prefeitura, pode, de forma efetiva e ampla, complementar a medida de informação pertinente ao assusnto.

Assis, 13 de abril de 2021.

### Rodolfo Machado Afif

Assessoria Gabinete do Prefeito

